TERMO DE ADESÃO

A Empresa Junior da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco doravante denominada **EJ**, associação civil sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado e duração indeterminada, com sede e foro na Rua Benfica, número 455, no Bairro da Madalena, CEP 50.751-460, na Cidade do Recife, Pernambuco, portadora do CNPJ 08.253.531/0001-06 e representada por seu Diretor Presidente e Diretora de Gestão de Pessoas, designados abaixo, vem por meio deste, firmar o Termo de Adesão para Associados Efetivos.

**DIRETOR PRESIDENTE da EJ:**

NOME:

RG: CPF:

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da EJ:**

NOME: Tiago Nascimento Pombo Barros

RG CPF:

**DADOS DO ASSOCIADO:**

NOME: Tiago Nascimento Pombo Barros

DATA DE NASCIMENTO:18/08/1995 ENDEREÇO:Rua das Creoulas, 78 AP 302

BAIRRO:Graças CIDADE:Recife UF: PE

CEP: TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL: tiagonpb@gmail.com

CURSO:Engenharia Mecânica Industrial PERÍODO: '2013.2 TURNO: Noite

RG::7848489 CPF: 7913782412

doravante denominado(a) simplesmente de **ASSOCIADO(A).**

Pelo presente Termo de Adesão e na melhor forma de direito, as partes acima identificadas e qualificadas firmam este documento que se rege pelas cláusulas, condições estipuladas pelo estatuto da EJ e na Lei nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A EJ reconhece O(A) ASSOCIADO(A) como Associado Efetivo que conhece seus direitos e deveres previstos no estatuto.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O(A) ASSOCIADO(A) por sua livre e espontânea vontade se propõe a prestar serviços através da EJ respeitando seus objetivos e finalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) ASSOCIADO(A) compromete-se a dedicar tempo e empenho necessários para a execução das atividades a ele confiadas, cumprindo as metas e prazos à ele estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A EJ compromete-se a:

1. Assegurar ao ASSOCIADO(A) as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades a ele confiadas;
2. Notificar O(A) ASSOCIADO(A) caso venha a dispensar temporária ou definitivamente seus serviços, por qualquer motivo.

**CLÁUSULA QUARTA**

O(A) ASSOCIADO(A) prestará os serviços de que trata a cláusula segunda, de forma totalmente gratuita, por sua livre e espontânea vontade, a título de colaboração com a EJ na consecução de suas finalidades Institucionais.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente termo é firmado por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente termo não gera e não gerará qualquer vínculo de relacionamento trabalhista-previdenciário entre as partes, em consonância como disposto no parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Devido a natureza voluntária da relação construída neste termo, havendo a rescisão do mesmo por iniciativa de qualquer uma das partes, O(A) ASSOCIADO(A) não terá direito a remuneração, compensação ou indenização de qualquer tipo.

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, sem ônus ou encargo financeiro para qualquer das partes, seguindo os procedimentos definidos no estatuto.

**CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o foro da comarca do Recife para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente termo. E por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO DE ADESÃO em duas vias de igual teor.

Recife, PE, 02 de setembro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Nome**  Diretor Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Nome**  Diretora de Gestão de Pessoas |
|  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Associado